PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO



PORTARIA Nº 429, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA LETÍCIA KWECKO FERNANDES FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 386/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE

- **Art. 1°.** Designar a servidora **Letícia Kwecko Fernandes**, Arquiteta, matrícula n° 4493-8 para atuar como Fiscal da Obra do processo n.º. 6117/2023, referente à Tomada de Preço n.º. 010/2023 para fiscalização da Execução da Obra para Contratação de Empresa para Execução da Obra Execução de Pavimentação em Bloco Intertravado, Drenagem e Sinalização viária do trecho da Avenid a Odilo Gonçalves, entre o corredor das Tropas e Luiz Carlos Cerqueira Cassuriaga.
- **Art. 2°.** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.
- **§ 1º** As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
- § 2°. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
- **Art. 3º.** Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/E56E-71CF-A881-F32B e informe o código E56E-71CF-A881-F32B Assinado por 2 pessoas: LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA e ROGÉRIO LEMOS CRUZ

TO THE OWNER WHEN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 23/01/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E56E-71CF-A881-F32B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 23/01/2024 10:56:49 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 25/01/2024 08:59:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/E56E-71CF-A881-F32B